



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DA MULHER	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	23
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	29
AGÊNCIA DE TURISMO	29
FUNDAÇÃO CULTURAL	29
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	30
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.680, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para compor o biênio 2024/2026, conforme especificado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 7º da Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), para continuidade do biênio 2024/2026, previsto na forma do Decreto nº 2.599, de 13 de novembro de 2024, os seguintes membros:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

- 1.Henrique Balcewicz Nesello, titular;
- 2.José Orlando Bezerra Lima Júnior, suplente;
- 3.Fredson Carneiro da Rocha, titular;
- 4.Mayra de Paula Macedo Fernandes, suplente;
- 5.Irailson Cabral de Souza, titular;
- 6.André Rodrigues de Carvalho, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações:

- 1.Eron Bringel Coelho, titular;
- 2.Nicolly Patricia Gregório, suplente;
- 3.Fernanda Gutierrez Yamamoto, titular;
- 4.José Augusto Rodrigues Santos Júnior, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Finanças:

- 1.Glauber Santana Aires, titular;
- 2.João Marciano Junior, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Educação:

- 1.Ulisses Edgar Gomes Tavares, titular;
- 2.Lucas Felipe Cicero Beniz Barreira, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária:

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular
2. Flavio José de Melo Moura Vale, suplente;
3. Bruno do Carmo Cattini, titular;
4. Thiago Alves Gomes, suplente;

II - da Sociedade Civil Organizada:

a) Pela Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

- 1.Joseph Ribamar Madeira, titular;
- 2.José Luiz Pereira Filho, suplente;

b) Pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel):

- 1.Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;
- 2.Ana Paula Setti Nogueira, suplente;

c) pela Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins (AJEE):

- 1.Monnyelle Rodrigues Silva, titular;
- 2.Álvaro Nunes Prestes, suplente;

d) pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

- 1.Silvan Marcos Portilho, titular;
- 2.Davi Siqueira de Silveira, suplente;

e) pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto):

- 1.Tiago Arruda Ferreira, titular;
- 2.Emilson Vieira Santos, suplente;

f) pela Federação do Comércio de Bens, Serviço e Turismo do Estado do Tocantins (Fecomércio):

- 1.Itelvino Pisoni, titular;
- 2.Romeu Capra, suplente;

g) pela Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Tocantins (Fampec):

1. Bruno Martins Vieira, titular;
- 2.Tatianny Guimarães Jacinto, suplente;

h) Pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins (Faciet):

- 1.Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, titular;
- 2.Aristides Sambaíba José de Souza Neto, Suplente;

i) pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins (Sebrae):

1. Rêrison Antônio Castro Leite, titular;
2. Rogério Ramos de Souza, suplente.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 2.599, de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DECRETO Nº 2.681, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros da Junta Administrativa do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para o biênio 2025/2027, conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS** no uso das atribuições que confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022, combinado com o Decreto nº 2.594, de 30 de outubro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Junta Administrativa do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Fidep), para o biênio 2025/2027, os membros a seguir:

I - Monnyelle Rodrigues Silva, como representante do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep);

II - Henrique Balcewicz Nesello como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;

III - André Fagundes Cheguhem como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações;

IV - Glauber Santana Aires como representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DECRETO Nº 2.682, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 2º do Decreto nº 2.670, de 12 de março de 2025, conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.670, de 12 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Glauber Santana Aires
Secretário Municipal de Finanças

ATO Nº 565 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de abril de 2025:

I - BRUNA FERREIRA DA SILVA SARAIVA, Gerente da Corregedoria - DAS-5;

II - FYAMMA APOLIANO SANTIAGO, Coordenador de Demandas Judiciais na Saúde - DAS-6.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 566 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Educação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

I - JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4, a partir de 4 de abril de 2025;

II - ANDREA SOUSA OLIVEIRA SILVA, Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo - DAS-5, a partir de 7 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 567 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada TATIANNE GRAZIELLE GONÇALVES E SILVA MILHOMEM, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 568 - PRO - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.018190/2025 e Parecer nº 136/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JOSE EDUARDO PUSSU FORTES para exercer o cargo de Repórter Fotográfico-40h, no Gabinete do Prefeito, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 569 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.007628/2025 e Parecer nº 081/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado JOÃO MARCOS ALMEIDA NUNES, em caráter de excepcional interesse público, para exercer o cargo de Arquiteto-40h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.017529/2024.

ESPÉCIE: Termo de filiação.

OBJETO: Por meio do presente instrumento formaliza a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de abrangência nacional, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 151.820,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais) anual.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei nº 14.341/2022.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 2700; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 8410; Elemento de Despesa: 3.3.90.41.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025.

SIGNATÁRIO: JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, Prefeito de Palmas/TO.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 351, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.118784/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor ELIAS NUNES DIAS, matrícula nº 413064049, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 1º de abril 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 352, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

I - LEANDRO PEREIRA DE SOUSA MENEZES, Motorista de Transporte Coletivo-40h, a partir de 4 de abril de 2025;

II - TIAGO MENDES PORTILHO, Assistente Administrativo de Transporte Coletivo-40h, a partir de 2 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 353, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada MARIA ISA ADORNO LIRA da função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo - FG, da Controladoria-Geral do Município, a partir de 7 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 354, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada SILVANA GONÇALVES PRÓSPERO LUSTOSA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 355, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Educação:

I - JORDANA FERNANDES JÁCOME, Diretor do Ensino Fundamental - DAS-4;

II - LILYANE DA SILVA COELHO MENEZES, Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 356, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 348, de 3 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.686, de 3 de abril de 2025, que exonerou Katiane Pereira Gomes, a parte quanto ao cargo e a matrícula, onde se lê: Técnico Administrativo Educacional - Apoio Administrativo-40h, matrícula nº 413073451; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 299961.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 347, de 3 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.686, de 3 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 357, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada, a partir de 1º de abril de 2025, no Ato nº 77-PRO-CSS, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte que prorrogou a cessão do servidor ALIRIO FELIX MARTINS BARROS, matrícula nº 298891, Analista de Sistemas-40h, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 358, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 124-NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.631, de 13 de janeiro de 2025, as partes que nomeiam os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter Efetivo, na Secretaria Municipal de Educação, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - Nível Médio:

a) Técnico Administrativo Educacional - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
7	BIANCA IRGANG MARTINS;
13	MARCELO BRENDON DE MEDEIROS SILVA;
20	ALEX ALAS DE OLIVEIRA;
21	VICTORIA SOUSA COELHO;
27	RIVAIL RIBEIRO FRANCA;
30	REYJANE CAMPOS DA SILVEIRA;
47	CHARLES PONTES RODRIGUES;
55	ALINNE AZEVEDO AIRES;
60	WEVERTON DA SILVA SERPA;
70	ESTER BILIU FERRAZ;
100	RAFAEL MACHADO SANTANA;
104	LUANA AGUIAR DE BARROS;
106	LEILIA DE CASSIA RAMOS FONSECA BUCAR PARENTE;
114	MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO;
147	MARIA EDUARDA DE CASTRO E SILVA;
150	ANDRESSA MENDES DA SILVA PREGO;

b) Técnico Administrativo Educacional - 40h/Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nome
10	RODRIGO COSTA ALENCAR;

c) Técnico Administrativo Educacional - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
2	WEVERTON DIAS DA SILVA;
4	ALICE NASCIMENTO SILVA LOBO;

8 ANGELA GABRIELE DOS REIS MACARIO
 DOURADO;
 9 ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA;
 10 MARCIA MORAIS DE SOUSA;
 11 MATHEUS NUNES DOS SANTOS;
 19 VANDA FERNANDES DE MATOS;
 38 LUANA CANDIDO;

II - Nível Superior:

a) Professor Educação Física - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	GESSYCA PAULLA DO NASCIMENTO MOURA TELES;
7	FERNANDO BERNARDES MARTINS;
11	DANILO DE SOUSA LOBO;
26	EUDIVANE PEREIRA XAVIER;

b) Professor Educação Física - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
6	LARISSA FERREIRA DA SILVA;
8	LUZIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS;

c) Professor Música - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
6	FABIO JUNIOR MILHOMEM DA SILVA;

d) Professor Artes Cênicas - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
4	LAIS PAZ DUARTE;

e) Professor Artes Visuais - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	REIJANE PEREIRA DOS SANTOS STEMPIEN;
4	LUDMILA NORMANHA BENEDETTI FURTADO;

f) Professor Língua Portuguesa - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	DYONE ALVES DE OLIVEIRA;
7	THANIELLE MAGALHAES COSTA;
15	GLACIANE DA SILVA DURAO SOUZA;
17	DIRCE CARVALHO DE MOURA PEREIRA;
33	NATALIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES;
37	DAMIAO FRANCISCO BOUCHER;

g) Professor Língua Portuguesa - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
11	SARA GABRIELA SILVA VIEIRA;

h) Professor Matemática - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
3	LUCAS DE LUCCA;
12	THIAGO RUIZ GARCIA;
13	IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE;
20	MAYANE SOUSA CARVALHO;
25	LUCAS FERNANDES DE MORAIS VIDOVIK;

i) Professor Matemática - 40h/Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nome
1	MUNIKE MELGACO BATISTA DA SILVA;

j) Professor Matemática - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
1	THIAGO LIMA DE MORAIS;
5	RICARDO PEREIRA DE OLIVERA;
6	ALAN NACIF ALMEIDA DE MENEZES;

k) Professor Língua Inglesa - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
7	ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI;

l) Professor Língua Inglesa - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
3	MARILIA SOARES DE ALMEIDA;

m) Professor Ciências Física Biológica - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	DEISE DA SILVA LOBO;
10	HELIANE SOUSA DA SILVA;
12	VITOR SANTOS DE SOUZA;
13	DONIZETE DA SILVA MELO;
14	DIANA LOPES DA SILVA;
15	MARIA ELISA FERREIRA DE QUEIROZ;

n) Professor Ciências Física Biológica - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
5	INDIRA CARLA VIEIRA DA SILVA CARVALHO;

o) Professor Geografia - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
11	KLEBER LEO BAHIA;

p) Professor Geografia - 40h/Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nome
1	PABLO AMAURY PEREIRA LIMA;

q) Professor Geografia - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
3	LUCAS GONZAGA ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 007/GAB/SECOM, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102º, para

realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda, Dupla Sertaneja Sandro & Santiago e Rangel Amorim, durante a programação da Realização do "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, a ser realizado no dia 06 de abril 2025

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025002779	001/2025	00000.0.022072/2025 (VOLUME 1)
2025002782	002/2025	00000.0.022073/2025 (VOLUME 1)
2025002785	003/2025	00000.0.022076/2025 (VOLUME 1)
2025002784	004/2025	00000.0.022089/2025 (VOLUME 1)

UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contratos, referente aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda, Dupla Sertaneja Sandro & Santiago e Rangel Amorim, durante a programação da Realização do "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, a ser realizado no dia 06 de abril 2025

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025002779	001/2025	00000.0.022072/2025 (VOLUME 1)
2025002782	002/2025	00000.0.022073/2025 (VOLUME 1)
2025002785	003/2025	00000.0.022076/2025 (VOLUME 1)
2025002784	004/2025	00000.0.022089/2025 (VOLUME 1)

SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2025

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação
ATO Nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 008/GAB/SECOM, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025., e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda, durante a programação da Realização da III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO, para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. que será realizado o dia 05 de ABRIL de 2025, na Feira Municipal do Jardim Aurenly III.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025002856	005/2025	00000.0.022597/2025 (VOLUME 1)
2025002859	006/2025	00000.0.022650/2025 (VOLUME 1)

UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contratos, referente aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda, , durante a programação da III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO, para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas.que será realizado o dia 05 de ABRIL de 2025, na Feira Municipal do Jardim Aurenly III.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025002856	005/2025	00000.0.022597/2025 (VOLUME 1)
2025002859	006/2025	00000.0.022650/2025 (VOLUME 1)

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2025

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação
ATO Nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico BANDA DOCE MULHER, durante a programação da Realização do "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 06 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9249;

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519.

VALOR: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.022650/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico ALEX PICA PAU E BANDA, durante a programação da Realização do "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 06 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9248;

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519.

VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.022073/2025, Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES. CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico DUPLA SERTANEJA SANDRO & SANTIAGO, durante a programação da Realização do "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 06 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9255;
Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022;
Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519.
VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.022076/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 004/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES. CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico RANGEL AMORIM, durante a programação da Realização do "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 06 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9250;
Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022;
Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519.
VALOR: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.022076/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 2025002856
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº: NUP: 00000.0.022597/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: CLONES STUDIO LTDA
OBJETO: Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico da Alex Pica Pau e Banda, durante a programação da Realização da III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO, para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas.que será realizado o dia 05 de ABRIL de 2025, na Feira Municipal do Jardim Aurenny III.
VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: Unidade Gestora 5600
Fonte: 5000000202519 Programa de Trabalho: 04.131.8000.4022
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Nota de Empenho: 9255 de 04 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0012-38, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 A, 1º Andar, nesta cidade, neste ato representada por seu gestor o Sr. ÉLCIO DE SOUZA MENDES, portador do RG nº. 3.006.23 SSP/TO e do CPF nº. 839.806.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, e CLONES STUDIO LTDA, CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.
CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico da BANDA DICE MULHER, durante a programação da Realização da III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO, para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas.que será realizado o dia 05 de ABRIL de 2025, na Feira Municipal do Jardim Aurenny III, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9249
Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022;
Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519;
VALOR: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.022650/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 10 de abril de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 027/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher de Palmas, Centro de Referência da Mulher – Flor de Lis, Casa da Mulher Brasileira e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no NUP: 00000.0.018579/2025, Protocolo nº 2025002417, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 09 de abril de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 028/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação, remoção e manutenção de ar-condicionado, por meio de compra direta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, instruído no processo nº 2025002539, NUP: 00000.0.017963/2025. De interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA. O Aviso de Dispensa poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no

endereço eletrônico:< <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO,04 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com sede na Quadra ACSU-SE 50,Av. NS-02, Conjunto 01, Ed. Buriti – 1º Andar CEP: 77.021-658 – Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.011806/2025, que tem como objetivo locação de espaço com fornecimento de coffee break para a realização da 23ª Reunião do Comitê Gestor da Rede do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, adjudicando e homologando em favor da empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº CNPJ/ MF nº 00.082.535/0001-59, sendo o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020.

PROCESSO FÍSICO: 2020003951

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.024827/2024

ESPÉCIE: SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a sub-rogação do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças, em 3 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER, instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, situada na JK, Quadra 104 Norte, Lote 28-A, onde é sede as Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: A sub-rogação transfere a responsabilidade administrativa e processual da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

RECURSOS: 1200 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil 04.122.8001.8402; 2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito 04.122.8001.8406; 5201 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 15.122.8001.8415; 5600 – Secretaria Municipal de Comunicação 24.122.8001.8416; 7900 – Secretaria Municipal de Governo 04.122.8001.8420; 9200 – Secretaria Municipal da Habitação 16.122.8001.8426; 9300 – Casa Civil do Município de Palmas 04.122.8001.8427; 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária 15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte: 150000004.

BASE LEGAL: Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.024827/2024; Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM (DOM nº 3.632, de 14/1/2025); a Medida Provisória nº 1, de 1º/1/2025 (DOM nº 3.623, de 1/1/2025); Decreto 2.647, de 24 de janeiro de 2025 (DOM nº 3.640), que em seu art. 49, inciso IV, Alínea e, que dispõe sobre a manutenção de elevadores, quando comum a mais de um órgão ou entidade; o art. 346 e seguintes do Código Civil de 2002, aplicado supletivamente pelo art. 54 da Lei nº 8.666/1993; e o Parecer Jurídico nº 012/2025/GAB/PGM (NUP 00000.9.040590/2025).

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, doravante denominada SUB-ROGANTE, o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, designado pelo ATO nº 10 – NM., publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.719.441-XX, no outro lado, o SUB-ROGADO o Secretário Municipal de Administração e Modernização, o Sr. CLEISON ALMEIDA NUNES, designado pelo ATO Nº 9 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador da carteira de identidade nº XX49XX – SSP/TO, CPF nº XXX.291.961-XX, tendo como parte Contratada a empresa ATLAS SCHINDLER LTDA com sede na Alameda Couto Magalhães, nº 403, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.28.986/0009-65, representada neste ato pelo senhor BRUNO AMÉRICO NAVES, portador da carteira de identidade nº XX921XX - SSP-GO, inscrito no CPF nº XXX.746.161-XX.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

SECRETARIA DA MULHER

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
03934307	R\$ 2.800,00
00000452171	R\$ 10.400,00
TOTAL:	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas – TO, 02 de abril de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
Secretária Municipal da Mulher
ATO nº 12 - NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 116, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Alameda 15, QD-11, da quadra ARSO 103, com área de 390,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Alameda 15, QD-11, da quadra ARSO 103, com área de 195,00 m² e Lote 11-B, situado à Alameda 15, QD-11, da quadra ARSO 103, com área de 195,00 m², objeto do processo nº 016983-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 117 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado à Rua 33, quadra 139, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 600,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Rua 33, quadra 139, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 200,10 m², Lote 15-B, situado à Rua 33, quadra 139, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 199,80 m² e Lote 15-C, situado à Rua 33, quadra 139, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 200,10 m² objeto do processo nº 011124-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 118 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03 situado à Alameda 07, QI-14, da quadra ARSE 92, com área de 375,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à Alameda 07, QI-14, da quadra ARSE 92, com área de 187,50 m² e Lote 03-B, situado à Alameda 07, QI-14, da quadra ARSE 92, com área de 187,50 m², objeto do processo nº 09838-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do contrato nº 001/2025(*), publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.684, de 1 de abril de 2025, pág. 8.

Joana D' Arc Nonato de Souza
Presidente da ACCEI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
DO CONTRATO Nº 002/2025 (*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025632/2024
MODALIDADE Pregão Eletrônico 001-2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 16.066,98 (dezesesseis mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Sr.ª Joana D'Arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nº XXX.020.241-XX e portadora do RG nº X366.3XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita nº CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX 2ª via SEJSP/TO.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP Nº 3.681, 1 de abril de 2025, páginas 8 e 9, com incorreção no original."

CMEI CASTELO ENCANTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 001/2025 (*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.012966/2025
MODALIDADE: Pregão eletrônico 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 5.942,40 (cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231.XX. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, com inscrição no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG no X44.1XX- SSP/TO.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP Nº 3.684, 1 de abril de 2025, página 9, com incorreção no original."

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025
DO CONTRATO Nº 002/2025 (*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.012966/2025
ESPÉCIE: Pregão eletrônico 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 7.232,00 (sete mil e duzentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231.XX. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro Da Silva, com inscrição no CPF sob o nº XXX.254.206-XX.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP Nº 3.684, 1 de abril de 2025, página 9, com incorreção no original."

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.012966/2025
ESPÉCIE: Pregão eletrônico 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 4.851,80 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231.XX. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, com inscrição no CPF sob o nº XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.012966/2025
ESPÉCIE: Pregão eletrônico 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 10.167,70 (dez mil e cento e sessenta e sete reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231.XX. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LDTA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG X220XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.012966/2025
ESPÉCIE: Pregão eletrônico 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 24.255,30 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231.XX. Empresa WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, com inscrição no CPF nº XXX.539.262-XX.

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.007981/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	01/04/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de abril de 2025

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007981/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, inscrita no CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG X071XX SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

CMEI PARAÍSO INFANTIL

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que

estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.005445/2025 firmado com a empresa PAULISTA INÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	28/03/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo

nº 00000.0.005445/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	28/03/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.005445/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	28/03/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.005445/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	28/03/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.005445/2025 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	28/03/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.005445/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	28/03/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato DSG nº 145 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.005445/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentício.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Chagas Dornelas	413017948	28/03/2025
SUPLENTE	Isa Michelle Bezerra Silva	381101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005445/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 001-2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 902,00 (Novecentos e dois Reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, CNPJ nº 10.379.047/0001-61, por sua representante legal a Senhora FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X013XX via SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005445/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.390,90 (Dez Mil e Trezentos e Noventa e Noventa Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, CNPJ nº 10.379.047/0001-61, por sua representante legal a Senhora FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X01.3XX via SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005445/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.076,90 (Quatro Mil e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, CNPJ nº 10.379.047/0001-61, por sua representante legal a Senhora FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X01.3XX via SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005445/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.123,80 (Quatro Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, CNPJ nº 10.379.047/0001-61, por sua representante legal a Senhora FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X01.3XX via SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005445/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.482,25 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, CNPJ nº 10.379.047/0001-61, por sua representante legal a Senhora FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X01.3XX via SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyana Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005445/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.764,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, CNPJ nº 10.379.047/0001-61, por sua representante legal a Senhora FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X01.3XX via SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005445/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, CNPJ nº 10.379.047/0001-61, por sua representante legal a Senhora FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.725.711-XX e portadora do RG nº X01.3XX via SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005136/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: R\$ 1.852,00 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais)
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil

PROFª Juscéia Garbelini, por sua representante legal a Sr.ª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX-SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005136/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 31 julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, por sua representante legal a Sr.ª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX-SSP/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005136/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: R\$ 21,09 (vinte e um reais e nove centavos)
 VIGÊNCIA: 31 julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, por sua representante legal a Sr.ª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX765XX-SSP/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005136/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: R\$ 2.069,95 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 31 julho de 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, por sua representante legal a Sr.ª Priscila

de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa: UPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX-SSP/TO.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025 (*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061085/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 12.959,10 (doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por sua representante legal a Sra. Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X.X99.3XX-SSP-TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sra. Maria José Rosa Dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.682, 28 de março de 2025, página 20, com incorreção no original."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025 (*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061085/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.959,40 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por seu representante legal a Sra. Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X.X99.3XX-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 45.778.439/0001-88 por meio de seu representante legal o Srº WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.682, 28 de março de 2025, página 20, com incorreção no original."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 007/2025 (*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061085/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 41,00 (quarenta e um reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por seu representante legal a Sra. Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do X.X99.3XX-SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.682, 28 de março de 2025, página 20, com incorreção no original."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 008/2025 (*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061085/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por seu representante legal a Sra. Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG nº X.X99.3XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.815- XX

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.682, 28 de março de 2025, página 20, com incorreção no original."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 009/2025(*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061085/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por seu representante legal a Sra. Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.539.733-XX e portadora do RG X.X99.3XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206- XX.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.682, 28 de março de 2025, páginas 20 e 21, com incorreção no original."

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM**PORTARIA Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2025, Processo nº 00000.0.008954/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha GLP-45 kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Roberto Bonfim Ferreira Braga	413015181	03/04/2025
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de abril de 2025

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº008/2025, Processo nº 00000.0.009467/2025, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Roberto Bonfim Ferreira Braga	413015181	03/04/2025
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de abril de 2025

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008954/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 002/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45KG
VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.008954/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.2000.2732,03.2

900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.;
Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430000e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.181.617-XX e portador do RG nº XXX885XX-X SSP/RJ. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009467/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO -ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

VALOR TOTAL: R\$ 16.261,76 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.009467/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.2000.2732,03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.;
Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430000e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.181.617-XX e portador do RG nº XXX885XX-X SSP/RJ. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr.º. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX.743.7XX-SSP/TO

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.067140/2024, firmado com a empresa PAULISTA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethyane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	26/03/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de abril de 2025

Eliel Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.067140/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethyane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	25/03/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de abril de 2025

ElieI Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.067140/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.734/0001-68, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethiane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	25/03/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de abril de 2025

ElieI Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.067140/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethiane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	25/03/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de

sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de abril de 2025

Elieel Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 49.309,68 (quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258271	R\$ 1.000,00
03934314	R\$ 28.200,00
00000452239	R\$ 49.309,68
TOTAL:	R\$ 78.509,68 (setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas – TO, 17 de março de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Habitação
ATO Nº 431 – NM.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 4/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.011366/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3433438-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: WILIAM RAMOS BELTRAM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 13/3/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º WILIAM RAMOS BELTRAM.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 5/2025 PROCESSO Nº: 2022075859

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar em forma de retificação do respectivo Selo Solar para o período restante, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/208805-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: MARLENE RODRIGUES SOUZA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º MARLENE RODRIGUES SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 7/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.081686/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3368907-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ANA KARINA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 24/3/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º ANA KARINA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 8/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.038061/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3383709-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ROSANGELA PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 28/3/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º ROSANGELA PEREZ RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 9/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.005094/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/2994430-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: MARCELO REZENDE MONTEIRO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/3/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º MARCELO REZENDE MONTEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 10/2025
PROCESSO Nº: 00000.0.012051/2025**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3372874-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: SABIONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 27/3/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º SABIONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 11/2025
PROCESSO Nº: 00000.0.012243/2025**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/1011107-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: NORILDE SOUZA OLIVEIRA BRITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º NORILDE SOUZA OLIVEIRA BRITO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 12/2025
PROCESSO Nº: 00000.0.014798/2025**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3279816-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 27/3/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 13/2025
PROCESSO Nº: 00000.0.008000/2025**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/805086-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SENA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 1/4/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SENA.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 14/2025
PROCESSO Nº: 00000.0.018942/2025**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3380022-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ELIANA CORREA DE SOUZA SABIONE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 1/4/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º ELIANA CORREA DE SOUZA SABIONE.

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 116/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as lotações dos servidores em consonância com a nova estrutura da Secretaria Municipal de Saúde publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.647, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados conforme especifica:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTACAO ATUAL
163711	ADAO ALVES MARTINS	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
163011	ADELI LUIZ DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
119301	ADELSON CRUZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
413070142	ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA MARQUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
413020898	ADRIANA SCHIMITH	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
312811	AILTON LUIZ FALAVIGNA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO EM SAUDE
413071160	AKTOR HUGO TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA JARDIM	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
159241	ALDENOR CAMPELO COELHO	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
258451	ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
308741	ALISSON FEITOSA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413017537	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAUDE

413070225	ANANDA SABRINE GODINHO DA SILVA ARAKAKI	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	205282	EDIMAR VIANA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
132531	ANDREA DE GODOY LOUZADA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	256451	EDJUNIOR GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
413071330	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	302871	EDMA NERI DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE
262621	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	79601	EDSON LIMA CARDOSO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	413070223	EFIGENIA VIEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413018864	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	259571	ELAINE CHRISTINA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
258621	ANTONIONE MENDES DA FONSECA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSORIA ESPECIAL JURIDICA	132871	ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413018893	ARLENI VELOSO LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	140851	ELIANA SOLANGE BRANCO DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413071157	BARBARA STEPHANY CARDOSO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	161881	ELENA DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE OUVIDORIA
413070450	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	413020896	ELMARA OLIVEIRA BARROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
413069986	BRENDHA LARISSA DE FREITAS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	158831	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
163561	CANDIDO RABELO GAMA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	141711	EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413063057	CARLA FERNANDES BARBOZA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	413018283	ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
140101	CARLEAN PEREIRA GALVAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	164711	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
413071618	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	413071783	ESDRAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
156441	CARLOS CESAR MORAIS FONTES	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413071130	CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	413071667	EUNICELHA DE SOUSA LEMOS NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
413063137	CAROLINE KELLER DE CARVALHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	413023750	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
263301	CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA	VIGIA	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	413070222	FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
252091	CELIANA DE SOUSA VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	259091	FABIANE LUCIN MEURER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
413054786	CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	413020999	FAGNER ARAUJO LUZ	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	ASSESSORIA ESPECIAL JURIDICA
326131	CLAUDEMAR DE SOUZA LOPEZ	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	413071002	FELIPE MACHADO SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
174941	CLAUDIA FLANETTO OLIVEIRA MARTINELLI COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	413018685	FERNANDO AMORIM BALESTRA	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
261691	CLAUDIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	413071884	FLAVIA CAROLINE DA SILVA LOPES SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
161871	CLEDSON COSTA ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	413054604	FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
160321	CLEIDE ALVES LOBO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	134161	FLEI MARION DE CASTRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
136041	CLEIDE BARROS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE
136031	COSME MILHOMENS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	140151	FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
413024311	DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	413070153	FYAMMAAPOLIANA SANTIAGO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA ESPECIAL JURIDICA
413070274	DAMBLIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	157581	GABRIEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413024347	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	413070441	GABRIELA DE CAMPOS MENDES	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	157121	GEANNE GOMES CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413070444	DANILO KRAWECKYI DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	169051	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
329261	DARIO GLEDSON MACEDO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE	303721	GERSON RIBEIRO LEITE	MECANICO	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE	161991	GILVAN BERNALDO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
413071866	DEBORAH FERREIRA MARINHO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	413018675	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE
142281	DELIMAR GORETE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	413070107	GRASIELLY ARAUJO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
156301	DEUSILIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	413070362	GUILHERME DINIZ MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
413070267	DEYSE SERPA MOURA LINS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
413045991	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	ENFERMEIRO	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE				

252391	HAMILTON CARNEIRO	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	165451	LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
140821	INACIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	413071616	LIZANDRA SOARES BANDEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
413018313	IODETE DA SILVA CANTUARIA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	413070155	LORDANIA MOURA CORREA FERREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
255891	IRACILENE LOPES LIMA LEITE	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413070365	ISABELLA ALVES SIQUEIRA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	413027638	LUCIELA MARIA ABREU PEREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
280281	JACILEIA CARDOSO DE MELO	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	142061	LUCIA CARVALHO VENANCIO	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
133811	JADSON JARDIM ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	132921	LUCIANA GOMES SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
131801	JAIRENE TIAGO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	146301	LUCIANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	131401	LUCILENE DE MELO MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
263191	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	140561	LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE OUVIDORIA
413024038	JARDENE MENDES SALES	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	162311	LUDIRENE BRITO GOMES	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413070311	JENIFER PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	263231	LUIS GONCALVES REIS	VIGIA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413070310	JENNIFER CHRISTINE SILVA CAMPOS SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	413018549	MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413024395	JESSE GONCALVES LIMA	TECNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	413070129	MARCELO MARQUES DO PRADO ARAUJO JUNIOR	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413070221	JESSICA BORBA BUENO	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	160701	MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAÚDE	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413070067	JESSICA RODRIGUES SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	247721	MARCELO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
307251	JOAO PAULO BARBOSA GOMES	VIGIA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	163341	MARCIO RODRIGUES SOUSA	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413070846	JOAO VITOR FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	260281	MARCOS RODRIGUES PINHEIRO	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
200271	JOCIMAR PEREIRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	174881	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
164131	JOSE LAUCIR FURTADO SILVEIRA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	413071126	MARIA CRYSLAINE DE MORAES LIMA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
174871	JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	134181	MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
251721	JOSE MARIA DOURADO ROSENO	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	132911	MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
190211	JOSIANO DA SILVA ROCHA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	256191	MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
146571	JOSIVAM BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE	137511	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
413020890	JULIANA LUSTOSA NOLETO	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
413071860	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	136881	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
413018541	KARLA DE CASTRO SOUSA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	134021	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
156861	KEYLA LIMA PEREIRA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	160971	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
413071072	LAIS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES	ANALISTA EM SAÚDE - BIÓLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	413023763	MARIA SELMA SOARES	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	134781	MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
413071936	LAURA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	131931	MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE AUDITORIA DO SUS
164621	LAURACI DA SILVA CARNEIRO	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE	413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
413069809	LAYANE GOMES MADEIRA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	413066724	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
131361	LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	413018408	MARLONN OLIVEIRA GOMES FILHO	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
153101	LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	155671	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE
257131	LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	164561	MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS	TECNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
413071669	LEONÁRIA TRAJANO GOMES WERLANG	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA	413023832	MAXUELL GONCALVES SOARES	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
				413071769	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
				413070305	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
				156941	MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
				413019867	MELQUEZEDEQUE DO VALE NUNES	ENGENHEIRO	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
				413070053	MIRELLE DE SOUZA NERES	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
				413071748	MIRELLY INACIO DE SOUSA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE

413071499	MIRIA REGINA OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
413047466	MOHANNA DAMASCENO ARBUES	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413070351	MURILO ALVES DE MORAIS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413018418	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
303571	NABIA SOUZA GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413070367	NADYA SINDY FERNANDES SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAUDE
413018706	NAYARA LOPES GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE OUVIDORIA
249591	NELSON MARTINS CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
163311	NELSON PIRES RAPOSO	MECANICO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE
413043757	NEYVA DA SILVA MORAES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
413023415	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO BRAGA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAUDE
134911	NONATO PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
413071913	NUBIA DE SOUZA GOMES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
413025663	NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
250651	OFELIA MARIA XAVIER DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
253321	OSEIAS CAETANO PEREIRA	MECANICO	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413070443	OSEIAS MULLER COELHO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
140081	OTAVIA MARIA FERREIRA SPALANZANI OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAUDE
413070483	PABLO HERRERA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
413069991	PALOMA MENEZES GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413018348	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
413019164	PAULINA DE CASSIA ROSA NUNES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
413071957	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413049444	POLLYANA DE OLIVEIRA BASTOS	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
171811	QUEILA BRITO BARBOSA GOMES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAUDE
413071761	RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
413071876	RAIANE AIRES VIEIRA EVANGELISTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
134961	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
158861	REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAUDE
156421	REGILENO ALVES DIAS	AGENTE DE MANUTENCAO	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
164731	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
282761	RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
413024001	RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAUDE
413070231	ROBERTA RODRIGUES SOARES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
162451	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
413071029	ROGERIO DO VALE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE
162331	ROSILENE GOMES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

413023405	ROSIMERE CAMELO PINTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAUDE
413070342	SANDERSON SOUSA SANTANAALVES	ADMINISTRADOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
255081	SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
246241	SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
135371	SEBASTIAO VITOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
171541	SEJANE ALENCAR DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413024844	SELIZANIA CORADO ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
158071	SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413070604	SIMONE RODRIGUES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO.	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
413070423	SONIELSON LUCIANO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADOS EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
413070083	SUIANE NEGRE ALVARENGA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
413071873	SUZANA COELHO CAMARCO WEBBER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
174811	SYLLENE AFONSO MATOS E SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413020813	TAISA SOUZA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
413018312	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA
413020947	TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413070122	TALLIS MONTEIRO GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA
135161	TANIA VARGAS MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
413070119	TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
413048827	TATIANA MIYUKI MIADA NAKAMURA	CIRURGIAO DENTISTA	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
413070613	THAIS FONSECA BANDEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413071644	THAYANE FERREIRA FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413070171	TIAGO VELOSO NEVES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
413018393	VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
159711	VALERIA REGINA VEIGA ARANTES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
162011	VALMIR LUCAS CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAUDE
413024623	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO ZILLMER	ECONOMISTA	GERÊNCIA DE AUDITORIA DO SUS
162191	VILMAR DIAS FERREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
413070973	VINICIUS MACIEL BORGES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA
137441	WANDER BRITO AIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO EM SAUDE
256951	WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA ALBERNAZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAUDE
413070043	WENDY DELGADO DA CUNHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
293651	WILLIAM MOREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS EM SAUDE
254031	ZILMAR TOME DE FIGUEREDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
413071757	ZUILA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 117/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as lotações dos servidores em consonância com a nova estrutura da Secretaria Municipal de Saúde publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.647, de 04 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	SETOR DE TRANSFERÊNCIA
413024044	RODRIGO MARQUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GABINETE	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
413030319	FERNANDA ALVES DE MENDONCA	JORNALISTA	GABINETE	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
413070297	MILLER ULISSES DE FREITAS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GABINETE	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
161901	GIOVANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVA	GERÊNCIA DE OUVIDORIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 118/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 62/SEMUS/GAB, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.655, de 14 de fevereiro de 2025, na parte que trata da lotação do servidor ARTUR VIEIRA SOARES, matrícula funcional nº 157011, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
COORDENADORIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	DIVISAO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação do Calendário anual das Reuniões Ordinárias para o ano 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 19 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário anual das Reuniões Ordinárias para o ano 2025, conforme tabela abaixo:

22 de janeiro*	16 de julho
19 de fevereiro	20 de agosto
26 de março*	17 de setembro
16 de abril	15 de outubro
21 de maio	19 de novembro
18 de junho	17 de dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01, de 19 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhieine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão - Exercício Financeiro de 2024 da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP UG:9500.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão - Exercício Financeiro de 2024 da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP UG:9500

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02, de 28 de março de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhieine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Exercício Financeiro do Fundo Municipal de Saúde UG:3200 e da Secretaria Municipal de Saúde UG:8600, sobre as receitas e despesas do exercício de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Exercício Financeiro do Fundo Municipal de Saúde UG:3200 e da Secretaria Municipal de Saúde UG:8600, sobre as receitas e despesas do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03, de 28 de março de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhieine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 3º Quadrimestre 2024 pelo Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

INFORMA:

Art. 1º Foi apreciado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – Tocantins, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 3º Quadrimestre 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04, de 28 de março de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhieine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Vigilância Sanitária de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Programação Anual de Vigilância Sanitária de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05, de 28 de março de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhieine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos critérios de adesão e exclusão para implantação do Monitoramento contínuo de Glicose para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo, residentes em Palmas – TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a critérios de adesão e exclusão para implantação do Monitoramento contínuo de Glicose para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo, residentes em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06, de 28 de março de 2025, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhleine Caminski
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 82.501,07 (oitenta e dois mil e quinhentos e um reais e sete centavos), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$327.076,34 (trezentos e vinte e sete mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258279	R\$ 3.000,00
03934315	R\$ 82.501,07
00000452167	R\$ 327.076,34
TOTAL:	R\$ 412.577,41 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

WALACE PIMENTEL
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas
ATO Nº 24- NM

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2025001573

NUP: 00000.0.013169/2025

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025 (*) – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2025001573, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, CNPJ nº: 02.141.324/0005-07, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gás de cozinha

13KG, no valor de R\$ 1.072,00 (Um mil, setenta e dois reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.8001.8404, Fonte: 150000009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas/TO, 10 de março de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.672, de 13 de março de 2025, pág. 33, com incorreção no original

PROCESSO: 2025002201

NUP: 00000.0.017079/2025

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2025002201, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa V T RIBEIRO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF no nº 50.605.148/0001-28, referente a contratação de serviços de limpeza e manutenção de bebedouros a ser realizado na sede da AGTUR (Centro de Convenções Arnaud Rodrigues), no valor de R\$ 1.904,00 (Um mil, novecentos e quatro reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.8001.8404, Fonte: 150000009, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30.

Palmas/TO, 02 de abril de 2025

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 22/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar para convocação de suplentes dos editais da Lei Aldir Blanc.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas combinado com o ATO n.º 26-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, em conformidade com a Lei nº 137/ 2007 e, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 e Decreto nº 11.740/2023 e suas normativas.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR da etapa de habilitação - (Etapa 3) - de convocação de suplentes, ocorrida através da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 16/2025, de 14 de março de 2025, na forma do anexo único.

Art. 2º ABRIR PERÍODO DE RECURSO ao presente resultado preliminar, no período de 04 a 08 de abril de 2025, através do e-mail p nab.palmas@gmail.com, conforme orientações dispostas em cada edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO

TABELA 1:
CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DISPONÍVEIS

EDITAL Nº 015/2024/FMC/FCP – CULTURAS E LINGUAGENS: ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO – DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	6	ANDRÉA CARLA LOPES VIANA	SALVE CERRADO! ENCONTRO DE CULTURAS E TRADIÇÕES DOS POVOS DO CERRADO	AC	94	HABILITADO
2	6	INSTITUTO PIZADA	PROJETO DE CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DA QUADRILHA JUNINA PIZADA DA BUTINA	AC	93	HABILITADO
3	5	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	BATUQUE DO BARRO	AC	90	HABILITADO
4	3	JOÃO GOMES DA PENHA FILHO	O MENSAGEIRO: ASTRONOMIA PARA TODOS – INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E CONHECIMENTO	AC	83	INABILITADO POR OPÇÃO DE OUTRO PROJETO
5	5	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	III TAQUARUJU BREGA ROOTS	PN	77	HABILITADO
6	5	VITAL NUNES BARROS	CARNAFORRÓ DE TAQUARALTO	PN	76	HABILITADO
EDITAL Nº 016/2024/FMC/FCP – CULTURAS E LINGUAGENS: ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO – DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	5	IOGO DA SILVA LANDINHO	VIVÊNCIA INICIAL DO CHORO PARA A MELHOR IDADE	AC	92	HABILITADO
2	1	RENATA PATRÍCIA DA SILVA	PRODUÇÃO E MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL "RÁDIO MATUREZADE: AS CANÇÕES DE NOSSAS VIDAS"	AC	91	HABILITADO
3	2	ADRIANO ALVES DA SILVA	"TECLIXARTIFICAR? – QUE BIXO É ESSE?"	PN	68	HABILITADO
4	2	MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	O CESAMAR - MEU CAMINHO FOTOGRÁFICO	PN	63	INABILITADO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
LINHA DE APOIO – PRIMEIRO FOMENTO						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	3	JOÃO PEDRO DA SILVA MACEDO	VOCÊ DEVERIA CHORAR	AC	87	HABILITADO
EDITAL Nº 019/2024/FMC/FCP - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS						
CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	6	CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	ESTÚDIO CENABERTA	PN	91	HABILITADO

TABELA 2:
CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR
DA REDISTRIBUIÇÃO DE SALDO DOS EDITAIS Nº 17 E 18

EDITAL Nº 015/2024/FMC/FCP – CULTURAS E LINGUAGENS: ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO – DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	3	CELINE DINORMANDA DE AZEVEDO	FEIRA LITERÁRIA FEMININA DE PALMAS	AC	83	HABILITADO
2	1	GIOVANA MIRANDA KUROVSKI	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "GIRASSOL VAI À PRAÇA"	AC	82	HABILITADO
3	4	VINÍCIUS DIAS AGUIAR	"AS MENINAS" - CURTA METRAGEM	PN	74	HABILITADO
4	4	WESLENE BRITO ROCHA	"CANTOS DE CURA" – DOCUMENTÁRIO SOBRE REZEDEIRAS E BENZEDEIRAS DE PALMAS	PN	70	HABILITADO
EDITAL Nº 016/2024/FMC/FCP – CULTURAS E LINGUAGENS: ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO – DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	5	KOWALSKI PRODUÇÕES LTDA	8 CANTOS DO CESAMAR	AC	90	HABILITADO
2	5	NATALINA MORETTO	"NACHA MORETTO 50 ANOS DE MÚSICA: UMA TRAJETÓRIA DE ARTE E EMOÇÃO" CANTANDO O	AC	90	HABILITADO
3	5	SEBASTIAO BARROSO SAMPAIO	TOCANTINS NAS ESCOLAS	AC	89	HABILITADO
4	5	IMPACTO LATINO LTDA	TRIBUTO A MERCEDES SÓSA COM NACHA MORETTO	AC	89	HABILITADO
5	2	LUIZ OTÁVIO IZIDORO DE MENEZES	OLHOS DE GAIA	AC	88	HABILITADO
6	5	SAMIA CAROLINE CAYRES LIMA	DISCO BIG MARIAS	AC	88	HABILITADO
7	5	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS	APOIO LOGÍSTICO PARA O TOCA FM	AC	85	HABILITADO

8	3	JOÃO GOMES DA PENHA FILHO	O MENSAGEIRO: ASTRONOMIA PARA TODOS – INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E CONHECIMENTO	AC	83	HABILITADO
9	5	FRANCISCO BATISTA FILHO XXX.498.508.XX	EP CHICO FRAN – SEM MEDO	AC	81	HABILITADO
10	2	JEFERSON DIEGO NASCIMENTO	ESCULPINDO SONHOS – OFICINA DE ARTE VISUAL EM ESCULTURAS E ADEREÇOS EM ISOPOR	AC	80	HABILITADO
11	4	GUSTAVO MEIRA SOUSA	MINI-DOCUMENTÁRIO NOTAS DA MEMÓRIA	AC	79	HABILITADO
12	2	ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS	SERTÕES – FLORÃO BRASILEIRO EM BAIXO RELEVO	AC	77	HABILITADO
13	4	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	IV TELAS EM CENA	AC	77	HABILITADO
14	2	EDIVAN RIBEIRO COSTA XXX648971XX	TRAJETÓRIA	PN	62	HABILITADO
LINHA DE APOIO – PRIMEIRO FOMENTO						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	2	KARLA RAYANE BRITO LIMA	ENTRE PONTOS E ENCONTROS: OFICINA DE AMIGURUMI	AC	80	HABILITADO
LINHA DE APOIO – AÇÕES FORMATIVAS						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	2	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS	DA IDEALIZAÇÃO A REALIZAÇÃO – MENTORIAS EM ARTES VISUAIS	AC	76	HABILITADO
EDITAL Nº 019/2024/FMC/FCP - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS						
CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	6	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	GRUPO ARTPALCO	AC	79	HABILITADO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 82, DE 21 DE MARÇO DE 2025. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ellen Cristine Saraiva Santana Alves, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.731.391-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.678, de 24 de março de 2025, pág. 43 e 44, com incorreção no original.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 043/2025.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413054753	MURIEL CORREA NEVES RODRIGUES	31/03/2025

Palmas - TO, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**PORTARIA Nº 07/GAB/FJP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Fundação Municipal da Juventude de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, nomeado pelo Ato nº 28 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.298, de 29 de março de 2017, alterada pelo art. 81 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e combinado com o art. 16 da Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIEL CARVALHO DE SOUSA
Ato nº.28- NM / Matrícula:413072650
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PORTARIA Nº 07/GAB/FJP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rivaldo Ruela da Silva	413072849	Secretário Executivo
	Suplente: Raquel Hertel de Vasconcelos	413073015	Diretora de Administração, Finanças e Planejamento.
Programa Temático: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Titular: Euclides Luis Mesquita de Sousa	413018274	Chefe da Divisão de Esporte Escolar
	Suplente: Geovane Geraldo Lopes de Bessa	413073055	Diretor de Inclusão Social
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude	Titular: Lyvvio Max Coelho de Rezende	413073051	Diretor de Políticas Para Juventude
	Suplente: Euclides Luis Mesquita de Sousa	413018274	Chefe da Divisão de Esporte Escolar

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Ofertar capacitação profissional para o público jovem	Titular: Euclides Luis Mesquita de Sousa	413018274	Chefe da Divisão de Esporte Escolar
	Suplente: Geovane Geraldo Lopes de Bessa	413073055	Diretor de Inclusão Social
Ofertar vale-transporte aos estudantes - Cartão do Estudante	Titular: Lyvvio Max Coelho de Rezende	413073051	Diretor de Políticas Para Juventude
	Suplente: Abelino Rodrigues Lima Neto	413073056	Gerente de Política Sobre Drogas
Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular Vem Enem	Titular: Euclides Luis Mesquita de Sousa	413018274	Chefe da Divisão de Esporte Escolar
	Suplente: Lyvvio Max Coelho de Rezende	413073051	Diretor de Políticas Para Juventude
Realizar e/ou apoiar ações e eventos para o protagonismo juvenil	Titular: Lyvvio Max Coelho de Rezende	413073051	Diretor de Políticas Para Juventude
	Suplente: Geovane Geraldo Lopes de Bessa	413073055	Diretor de Inclusão Social

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4029 - Oferta de capacitação para os jovens	Titular: Geovane Geraldo Lopes de Bessa	413073055	Diretor de Inclusão Social
	Titular: Euclides Luis Mesquita de Sousa	413018274	Chefe da Divisão de Esporte Escolar
4031 - Promoção do Projeto Vem Enem	Titular: Lyvvio Max Coelho de Rezende	413073051	Diretor de Políticas Para Juventude
	Suplente: Abelino Rodrigues Lima Neto	413073056	Gerente de Política Sobre Drogas
4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude	Titular: Euclides Luis Mesquita de Sousa	413018274	Chefe da Divisão de Esporte Escolar
	Suplente: Paulo Renato Gouvea Martins	413073093	Assistente de Gabinete
4510 - Auxílio cartão do estudante	Titular: Lyvvio Max Coelho de Rezende	413073051	Diretor de Políticas Para Juventude
	Suplente: Raphaela Ferreira Costa	413074167	Assessor Técnico

Programa de Gestão:	Responsável	Matrícula	Cargo
8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Raquel Hertel de Vasconcelos	413073015	Diretora de Administração, Finanças e Planejamento.
	Suplente: Elenice Pereira Ricardo Morais	413073037	Gerente De Administração, Finanças E Planejamento

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8323 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Cristiane Rocha Gomes Bezerra	13438-1	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
	Suplente: Elenice Pereira Ricardo Morais	413073037	Gerente De Administração, Finanças E Planejamento
8423 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Raquel Hertel de Vasconcelos	413073015	Diretora de Administração, Finanças e Planejamento.
	Titular: Cristiane Rocha Gomes Bezerra	13438-1	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.070.002/0001-73, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL PARA CANTEIRO DE OBRAS para a atividade de EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- OAE'S NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, com endereço na TEOTONIO SEGURADO, COM ENTRADA NA AV. L09, PALMAS/TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

